



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2021-01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Sra. Caetana Arruda Aguiar, inscrita no CPF Nº 311.055.303-10, que visa a locação de imóvel localizado na praça 1º de agosto, nº 20, centro- Uruburetama-CE, para o funcionamento da Biblioteca Pública do município de Uruburetama, junto a Secretaria de Turismo e Cultura, pelo valor mensal de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama - CE, 15 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Albuquerque Cabral  
Secretaria de Turismo E Cultura